



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

OFÍCIO N° 009/2025 – CMI/ADM

Itaituba – PA, 09 de outubro de 2025.

À

MED DO TRABALHO LTDA

CNPJ: 55.635.689/0001-12

Endereço: Avenida Marechal Rondon, nº: 260, bairro: Bom Remédio, Itaituba/PA

Assunto: Comunicação de Aditivo Contratual – Contrato nº 20259006

Senhores,

A Câmara Municipal de Itaituba/PA, no uso de suas atribuições legais, por intermédio da Secretaria Administrativa, vem por meio deste comunicar a intenção de promover o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do objeto do Contrato Administrativo nº 20259006, celebrado com essa empresa, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para realizar serviço em saúde e segurança do trabalho, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Itaituba, destinados ao atendimento das demandas deste Poder Legislativo.

A medida fundamenta-se no art. 124, inciso I, alínea “b”, da Lei Federal nº 14.133/2021, que autoriza a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo quantitativo de seu objeto, nos limites de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme o art. 125 da Lei nº 14.133/2021.

O acréscimo tem como finalidade contemplar novas demandas identificadas pela Administração, decorrentes da ampliação das atividades de saúde ocupacional e de segurança do trabalho no âmbito da Câmara Municipal de Itaituba/Pá, tais como:

- Inclusão de novos servidores e colaboradores que passaram a integrar o quadro funcional;
- Realização de exames complementares adicionais (ASO admissionais, periódicos e de retorno ao trabalho);
- Atualização dos programas PPRA, PCMSO e LTCAT, em conformidade com as novas normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego;
- Adequação das condições laborais e preventivas às exigências legais e de segurança, assegurando a conformidade com as Normas Regulamentadoras (NRs) e com a Lei nº 8.213/1991 (art. 157 e seguintes).

Dessa forma, solicitamos que essa empresa manifeste-se, por escrito, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento deste ofício, quanto à ciência e concordância com a adição proposta, conforme os quantitativos abaixo discriminados:

Item	Descrição	Quantidade Contratada	Quantidade Acrescida (25%)	Quantidade Ajustada
1	SERVIÇO EM SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO	R\$ 27.600,00	R\$ 6.900,00	R\$ 34.500,00

• **Valor Inicial do Contrato:** R\$ 27.600,00

• **Percentual de acréscimo:** 25%



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

- **Valor Acrescido:** R\$ 6.900,00
- **Novo Valor Contratual Ajustado:** R\$ 34.500,00

Solicitamos o retorno da manifestação dentro do prazo estabelecido, para que o processo administrativo siga para a formalização do **1º Termo Aditivo Contratual**.

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

6c2df3f7-0638-47e0-
b638-81301f6221a6
Assinado de forma
digital por
6c2df3f7-0638-47e0-
b638-81301f6221a6

Manoel Salomão Ferreira da Silva

Secretário Administrativo – CMI